



002

MUNICÍPIO DE TIJUCAS**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabineter@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2363/2018

Anula e Suplementa Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tijucas e da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a anular em R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) as dotações que seguem:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

01 - Divisão de Obras e Serviços Industriais

154520045-2011 - Manutenção e Conservação do Cemitério

3.3.90.00 (33) - Aplicação DiretaR\$ 150.000,00

03 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos

154520044-2010 - Manut. e Conservação do Terminal Rodoviário

3.3.90.00 (56) - Aplicação DiretaR\$ 100.000,00

4.4.90.00 (57) - Aplicação DiretaR\$ 30.000,00

14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

01 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

278120077-1.028 - Constr. De Estádio Mun. e Quadras Poliesportiva

4.4.90.00 (3) - Aplicação DiretaR\$ 170.000,00

22 - SECRETARIA DE FINANÇAS

01 - Divisão Financeira

41260092 -2064 - Modernização da Administração Tributária

3.3.90.00 (148) - Aplicação DiretaR\$ 150.000,00



003

MUNICÍPIO DE TIJUCAS**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabineter@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

4.4.90.00 (150) - Aplicação DiretaR\$ 150.000,00

23 - SECR. MUN. DE CULT., JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS

02 - Departamento de Assuntos da Juventude

41220093-2066 - Manut. do Depart. De Assuntos da Juventude

4.4.90.00 (159) - Aplicação DiretaR\$ 50.000,00

03 - Departamento dos direitos Humanos

3.3.90.00 - Aplicação DiretaR\$ 100.000,00

4.4.90.00 - Aplicação DiretaR\$ 35.000,00

Art. 2º Por conta das anulações referidas no artigo anterior ficam suplementadas as dotações que seguem:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

01 - Divisão de Obras e Serviços Industriais

267820084 - 2015 - Manutenção e Funcionamento da S.O.T.S.P.

3.3.90.00 (65) - Aplicação DiretaR\$ 280.000,00

03 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos

61810072 - 2017 - Sinalização e Controle de Trânsito

3.3.90.00(42) - Aplicação Direta.....R\$ 150.000,00

14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

01 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

278120077-2042 - Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades

3.1.90.00 (4) -Aplicação Direta.....R\$ 60.000,00

3.1.91.00 (5) - Aplicação Direta.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00 (7) - Aplicação DiretaR\$ 100.000,00

22 - SECRETARIA DE FINANÇAS

01 - Divisão Financeira

41230082- 2059 - Manut. e Func. da Secretária de Finanças

3.3.90.00 (144) - Aplicação DiretaR\$ 150.000,00



004

MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabineter@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

23 - SECR. MUN. DE CULT., JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS

01 - Departamento de Cultura

133920038-2.065 - Promoção, Comemoração e Apoio a Cultura

3.3.90.00(154) - Aplicação Direta.....R\$ 185.000,00

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Tijucas (SC), 19 de novembro de 2018.

Elói Mariand Rocha
Prefeito do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

005

Ofício nº 387/GAB/2018

Tijucas (SC), 19 de Novembro de 2018.


Ao
Excelentíssimo Senhor
Juarez Soares
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijuca
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2363/2018, que Anula e Suplementa Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tijuca e da Fundação Municipal de Esportes de Tijuca, para a devida análise e aprovação na forma regimental.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Setor Legislativo

Memorando nº. 072/2018/SELEG

Tijucas/SC, 20 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Juarez Soares
Presidente
Câmara Municipal de Tijucas - SC

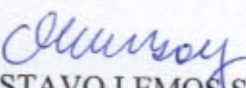
Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2363/2018, para análise e providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168


ZENIR DIONEI ATANÁZIO
Matrícula 169

RECEBIDO EM: ___/___/___ HORA: ___:___

NOME:

ASSINATURA: